

# Prefeitura Municipal de Potirendaba

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2017

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>2.235.752,45</b>	<b>2.167.195,61</b>	<b>2.138.811,97</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.635.705,81</b>	<b>7.745.192,74</b>	<b>7.300.488,27</b>
ATIVO DISPONÍVEL	4.102.839,68	8.117.255,27	7.666.519,28
HAVERES FINANCEIROS	4.057,37	3.989,04	6.171,83
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.471.191,24	376.051,57	372.202,84
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>600.046,64</b>	<b>-5.577.997,13</b>	<b>-5.161.676,30</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.811.602,88	1.762.017,93	1.736.680,63
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-1.211.556,24</b>	<b>-7.340.015,06</b>	<b>-6.898.356,93</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>441.658,13</b>	<b>-5.686.800,69</b>

### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

### VALOR

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,00

#### Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.
6. Em virtude das mudanças disponibilizadas pelo TCE-SP em junho, os valores do relatório foram alterados de acordo com as novas regras.

FLÁVIO DANIEL ALVES  
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE B. JUNIOR  
Contador

GUSTAVO HYPÓLITO FREIRE  
Controle Interno

# Prefeitura Municipal de Potirendaba

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2017

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)</b>	<b>18.708.901,09</b>	<b>18.708.901,09</b>	<b>18.708.901,09</b>
PASSIVO ATUARIAL	18.556.775,85	18.556.775,85	18.556.775,85
OUTRAS DIVIDAS (EXCETO PASSIVO ATUARIAL)	152.125,24	152.125,24	152.125,24
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>16.514.470,38</b>	<b>18.112.090,64</b>	<b>17.702.882,09</b>
ATIVO DISPONÍVEL	50,00	12.482,96	380.269,82
HAVERES FINANCEIROS	16.514.525,78	18.099.607,68	17.322.612,27
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	105,40	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)</b>	<b>2.194.430,71</b>	<b>596.810,45</b>	<b>1.006.019,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)</b>	<b>2.194.430,71</b>	<b>596.810,45</b>	<b>1.006.019,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>409.208,55</b>	<b>-1.188.411,71</b>

### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,00

#### Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.
6. Em virtude das mudanças disponibilizadas pelo TCE-SP em junho, os valores do relatório foram alterados de acordo com as novas regras.

FLÁVIO DANIEL ALVES  
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE B. JUNIOR  
Contador

GUSTAVO HYPÓLITO FREIRE  
Controle Interno